



RELATORIO DO CONSELHO FISCAL DO APARECIDAPREV

3º QUADRIMESTRE DE 2024 – CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Os membros do Conselho Fiscal do Aparecidaprev, nomeados pelo Decreto “N” nº 649 de 14 de agosto de 2024, de posse dos relatórios contábeis e de gestão administrativa e financeira passam a discorrer, nesta data, 07 de fevereiro de 2025, sobre as informações apresentadas, referente ao mês de dezembro de 2024, 3º quadrimestre de 2024 e contas consolidadas do Exercício Financeiro de 2024.

Foram apresentadas ao Conselho através de demonstrativos contábeis referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, relatórios de receitas e despesas, sendo: Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com a Realizada. Nas reuniões mensais foram apresentados aos conselhos os demonstrativos dos investimentos contendo a composição da carteira e os resultados obtidos.

Esta análise compreende todo o exercício financeiro de 2024, utilizando para tal, além de relatórios e informações disponibilizadas ao Conselho nas reuniões, além de outras disponíveis no sistema gestão do Município e portal eletrônico do Instituto, sendo de inteira responsabilidade da Gestão do Instituto a veracidade das informações prestadas, não tendo este conselho realizado qualquer auditoria ou inspeção nos documentos de origem das informações e abrange o seguinte:

- I – Da competência e atuação do Conselho Fiscal;
- II – Movimentação e execução de receitas e despesas;
- III – Da política de investimentos;
- IV – Do atendimento ao Pro-gestão;
- V – Outras considerações.

1 - Da competência e atuação do Conselho Fiscal

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de junho de 2005, em seu art.88 “O APARECIDAPREV terá como órgão responsável para examinar suas contas um Conselho Fiscal composto por três membros, segurados...” O parágrafo primeiro do mesmo artigo estabelece as seguintes competências do Conselho Fiscal:

- I- reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada quadrimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pelo CMP;



- II - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;
- III - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do APARECIDAPREV;
- IV - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;
- V - relatar, ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias.

De acordo com o Manual do Pro-Gestão as atribuições do Conselho Fiscal são mais abrangentes que as especificadas na Lei Municipal. Conforme o Pró-Gestão são também atribuições do Conselho Fiscal:

3.2.13 - CONSELHO FISCAL

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio da Instrução Normativa 08/2015 exige ainda que o gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS apresente ata ou parecer do Conselho Fiscal e/ou Conselho de Administração aprovando as demonstrações financeiras do exercício, a avaliação de desempenho das aplicações efetuadas e a aprovação das reavaliações efetuadas nas aplicações.

Diante do exposto, é indiscutível a necessidade de análise das informações do Instituto de Previdência, sobre diversas questões que envolvem a administração dos recursos, motivo pelo qual passaremos a demonstrar e comentar as informações recebidas, na medida do conhecimento que possuímos a respeito de cada assunto a seguir tratado. Na oportunidade, esclarecemos ainda que embora este relatório trate das informações consolidadas do exercício, os conselhos acompanharam mensalmente os resultados obtidos pela gestão do Instituto.

2 - Movimentação e execução de receitas e despesas

Com base nos requisitos legais estabelecidos, este Conselho de posse das informações recebidas, identificamos um total da receita de R\$ 117.766.609,11 (cento e



dezessete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e nove reais e onze centavos), conforme detalhado a seguir:

| Receita | 2024 |
|--|-----------------------|
| Rec. Contribuições do servidor | 49.132.477,63 |
| Rec. Patrimonial (rendimentos de aplicações) | 12.125.379,83 |
| Outras Rec. Correntes | 4.343.672,59 |
| Receita Intra-orçamentária (parte patronal) | 52.170.655,57 |
| Deduções | -5.576,51 |
| Total | 117.766.609,11 |

No quadro 1 em anexo, demonstramos a evolução da receita no último quadrimestre do exercício de 2024, bem como, entre os exercícios de 2018 a 2024 com respectivos percentuais de evolução.

Registre-se que a receita patrimonial demonstrada no quadro acima não contempla os montantes referentes a valorização da carteira de investimentos que não foram resgatados, pois estes são demonstrados e registrados de forma segregada como “valorização a valor justo dos investimentos temporários do RPSS” descontados os valores de “desvalorização a valor justo dos investimentos temporários em RPPS”

Os valores que continuam investidos não são contabilizados como receita financeira, sendo contabilizados somente o rendimento dos montantes resgatados, em conformidade com a IPC – 14 – da Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto as receitas, faz-se necessário registrar que o Município não repassou ao Instituto o montante de R\$ 21.966.448,73 (vinte um milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) referente às obrigações previdenciárias patronal e funcional dos meses de setembro a dezembro/2024, sendo R\$ 11.175.912,52 (onze milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) referente a parte patronal e R\$ 10.790.536,21 (dez milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte um centavos) conforme detalhado a seguir:

| COMPETENCIA/ÓRGÃO | SET/24 | OUT/24 | NOV/24 | DEZ/24 | 13º |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Fundo Mun. Saúde | 763.378,26 | 756.420,14 | 764.434,95 | 766.949,84 | 739.126,80 |
| Prefeitura | 878.181,66 | 874.974,42 | 875.963,88 | 877.432,12 | 771.364,45 |
| FEMTA | 98.926,27 | 97.106,52 | 97.147,39 | 97.455,58 | 93.316,36 |
| Fundo de Ação Social | 0,00 | 0,00 | 4.140,79 | 4.140,79 | 4.140,79 |
| FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.611.311,51 | 0,00 |
| TOTAL PATRONAL | 1.740.486,19 | 1.728.501,08 | 1.741.687,01 | 4.357.289,84 | 1.607.948,40 |



| COMPETENCIA/ÓRGÃO | SET/24 | OUT/24 | NOV/24 | DEZ/24 | 13º |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Fundo Mun. Saúde | 737.054,87 | 730.336,69 | 738.075,12 | 740.503,29 | 713.639,67 |
| Prefeitura | 847.899,53 | 844.802,89 | 845.758,23 | 847.175,84 | 744.765,68 |
| FEMTA | 95.515,02 | 93.758,02 | 93.797,48 | 94.095,04 | 90.098,55 |
| Fundo de Ação Social | 0,00 | 0,00 | 3.998,00 | 3.998,00 | 3.998,00 |
| FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.521.266,29 | 0,00 |
| TOTAL FUNCIONAL | 1.680.469,42 | 1.668.897,60 | 1.681.628,83 | 4.207.038,46 | 1.552.501,90 |

O referido detalhado encontra-se no Demonstrativo Financeiro e Administrativo de dezembro/2024.

Passando à execução orçamentária da despesa, o 3º quadrimestre encerrou com o seguinte resultado:

| FONTE | EMPENHOS ACUMULADOS | SALDO A PAGAR |
|-------|---------------------|---------------|
| 103 | 51.177.772,78 | 567.029,75 |
| 177 | 5.789.396,33 | 1.172.946,64 |
| TOTAL | 56.967.169,11 | 1.739.976,39 |

Quanto à despesa efetivamente paga, temos um total de R\$ 55.227.192,72, (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte sete mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) conforme detalhado no quadro 2 anexo, onde para servir de parâmetro, também comparamos os mesmos períodos utilizados no comparativo da receita.

Numa análise comparativa de dados, fica evidenciado o crescimento de 22,71% da despesa em relação ao exercício anterior, tendo como principais causas de crescimento as despesas com aposentadorias, pensões e vencimentos e vantagens com pessoal.

Confrontando receitas com as despesas pagas, nos períodos demonstrados, o Instituto apresenta equilíbrio financeiro, com receita superior as despesas no mesmo período.

3 – Da política de investimentos

A Resolução nº 001/2023 do Conselho Municipal de Previdência aprovou a Política Anual de Investimentos do Aparecidaprev para o exercício financeiro de 2024. A meta estipulada para o exercício de 2024, foi de IPCA + 5,10% a.a., que resulta num objetivo de rentabilidade da carteira de 10,04% no ano. Considerando todo o cenário econômico que afeta as economias no mundo todo, somado às questões domésticas onde o Brasil tem seus próprios desafios, e estes afetam a regularidade do mercado econômico/financeiro, impactando no alcance da meta.



Embora, somente no mês de abril o resultado obtido foi negativo, nos demais meses, os resultados obtidos não permitiram superar e nem mesmo alcançar o resultado pretendido para o ano. O resultado acumulado foi 8,69% ao ano.

Mensalmente foram apresentados aos Conselhos Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, em reuniões em conjunto os relatórios demonstrando os montantes aplicados, os respectivos percentuais aplicados e em quais segmentos de mercado os recursos estão alocados, sendo demonstrado sempre o cumprimento à Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional que estabelece regras para aplicação de recursos dos Regimes Próprios de Previdência, bem como, cumprimento à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência para o exercício de 2024.

Em relação ao cumprimento da política de investimentos os percentuais aplicados encontram-se dentro dos limites aprovados para o exercício conforme demonstrado no Quadro 03, em anexo.

Durante o exercício de 2024, foi verificado também que foram aplicados recursos em instituição financeira (Banco Master) em desacordo com a classificação de rating definida pelo Conselho Municipal de Previdência. A letra financeira adquirida/contratada pelo Instituto à revelia do CMP tem carência de 10 anos.

Em reuniões durante o segundo semestre, o CMP discutiu as possibilidades de reverter tal investimento, onde chegou-se a discutir uma permuta por outra Letra Financeira do Banco do Nordeste, instituição com melhor classificação e segurança no mercado financeiro, conforme consignado na ata do Conselho Fiscal do dia 25/09/2024.

Por representar um investimento de maior risco, houve a preocupação dos Conselheiros em não manter o investimento, porém o resgate antecipado pode também gerar perdas financeiras para o Instituto. Mesmo diante das discussões e incertezas quanto ao investimento, este permaneceu como contratado inicialmente.

IV – Do atendimento ao Pro-gestão;

O programa de qualidade de gestão, denominado PRO-GESTÃO, tem por finalidade qualificar as instituições aderentes quanto a qualidade da gestão, avaliando entre diversos aspectos, a departamentalização, a segregação de funções, a gestão responsável dos recursos, a transparência entre outros.

Para aderir e manter a certificação do programa, é preciso implantar rotinas e procedimentos. Essas rotinas e procedimentos foram prejudicados no segundo semestre de 2024. O período de eleições municipais afetou significativamente a administração do



Instituto com troca de presidente, diretores e servidores, o que conseqüentemente afeta a qualidade e continuidade dos serviços.

V – Outras considerações/ Da avaliação Atuarial.

O Instituto passou por avaliação atuarial, onde o estudo apresentado se baseia entre outras, nas informações:

| POPULAÇÃO COBERTA | QUANTIDADE | | REMUNERAÇÃO MÉDIA | | IDADE MÉDIA | | TEMPO TOTAL | |
|--|------------|-----------|--------------------|--------------------|-------------|-----------|-------------|-----------|
| | MASC | FEM | MASC | FEM | MASC | FEM | MASC | FEM |
| SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS - TOTAL | 1490 | 4614 | R\$4.831,47 | R\$4.643,86 | 48 | 47 | 32 | 25 |
| SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS - CÂMARA | 6 | 12 | R\$5.485,35 | R\$5.709,13 | 44 | 42 | 0 | 0 |
| SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS - PROFESSORES | 197 | 2028 | R\$6.429,24 | R\$6.465,69 | 46 | 48 | 0 | 0 |
| SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS - NÃO PROFESSORES | 1287 | 2574 | R\$4.583,85 | R\$3.203,52 | 48 | 47 | 0 | 0 |
| RISCO IMINENTES - TOTAL | 77 | 11 | R\$4.605,00 | R\$2.549,00 | 66 | 62 | 25 | 17 |
| APOSENTADOS - TOTAL | 236 | 828 | R\$1.828,56 | R\$2.860,40 | 69 | 64 | | |
| APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 29 | 220 | R\$3.016,31 | R\$5.426,77 | 66 | 61 | | |
| APOSENTADOS POR IDADE | 122 | 409 | R\$1.390,62 | R\$1.839,73 | 73 | 68 | | |
| APOSENTADOS COMPULSÓRIO | 10 | 9 | R\$1.416,90 | R\$1.726,76 | 82 | 75 | | |
| APOSENTADOS POR INVALIDEZ | 75 | 190 | R\$2.136,57 | R\$2.139,61 | 62 | 59 | | |
| PENSIONISTAS | 103 | 197 | R\$1.906,49 | R\$1.626,39 | 51 | 56 | | |

ANÁLISE RESUMIDA SITUAÇÃO RPPS – 2020 a 2024

Considerando os dados lançados nos DRAAs de 2020 a 2024, chegou-se aos resultados abaixo, onde podemos observar ganhos e perdas:

1 – Populações avaliada registradas:

| Discriminação | População Avaliada Registrada | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Ativos Efetivos | 6.887 | 6.638 | 6.399 | 6.288 | 6.104 |
| Aposentados | 726 | 818 | 923 | 959 | 1064 |
| Pensionistas | 201 | 214 | 255 | 278 | 300 |
| % Inat+Pen/Total Ativos | 13,46% | 15,55% | 18,41% | 19,67% | 22,35% |

O relatório completo, com todas as informações utilizadas pelo atuário no estudo pode ser consultado em: <https://aparecidaprev.go.gov.br/avaliacao-atuarial-2024/>

Verifica-se um crescimento inversamente proporcional entre os ativos e inativos, sem que seja feita a reposição ou incremento de servidores contribuintes.

Diante do estudo, o Instituto apresenta um déficit atuarial de R\$ 2.367.076.406,84 (Dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). De forma simplificada esse montante é a estimativa do quanto o Instituto precisará para custear todos os benefícios aos seus segurados, até a extinção dos benefícios.

Verificando o Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência, verifica-se que o déficit atuarial foi provisionado, encerrando o exercício com um saldo patrimonial de R\$



897.527.976,83 (oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e vinte sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Sendo só o que tínhamos a relatar até momento, aprovamos as demonstrações e informações prestadas a Este Conselho.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pres. Do Conselho Fiscal

Jean Jacques Martins Bastos
Membro do Conselho Fiscal

Clayton Cesar Silva
Membro do Conselho Fiscal



QUADRO 01 - RELATÓRIO COMPARATIVO DA RECEITA

Por quadrimestre, no exercício de 2024:

| Receita | Total do 1º quadrimestre | Total do 2º Quadrimestre | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total do 3º Quadrimestre |
|---|--------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| Rec. Contribuições | 18.926.661,26 | 17.589.952,26 | 4.373.847,95 | 2.726.093,17 | 2.715.273,77 | 2.800.649,22 | 12.615.864,11 |
| Rec. Patrimonial | 4.315.512,36 | 6.614.875,61 | 11.949,75 | 37.375,85 | 1.140.089,75 | 5.576,51 | 1.194.991,86 |
| Outras Rec. Correntes (compensação entre regimes) | 2.084.702,44 | 1.454.044,06 | 101.297,94 | 116.581,88 | 99.430,50 | 487.615,77 | 804.926,09 |
| Rec. Intra-orçamentária | 20.213.649,56 | 18.375.975,44 | 4.856.135,78 | 2.917.127,83 | 2.916.514,52 | 2.891.252,44 | 13.581.030,57 |
| Deduções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.576,51 | -5.576,51 |
| Total | 45.540.525,62 | 44.034.847,37 | 9.343.231,42 | 5.797.178,73 | 6.871.308,54 | 6.179.517,43 | 28.191.236,12 |

Valores anuais:

| Receita | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | % comparado ao exerc. Anterior |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Rec. Contribuições | 27.576.878,59 | 30.471.745,18 | 29.901.983,51 | 38.423.764,66 | 44.502.693,56 | 45.866.473,23 | 49.132.477,63 | 6,65% |
| Rec. Patrimonial | 26.860.810,97 | 37.945.702,12 | 42.773.318,40 | 34.325.215,21 | 64.925.308,98 | 6.262.036,02 | 12.125.379,83 | 48,36% |
| Outras Rec. Correntes | 97,74 | 17.356,99 | 211.691,42 | 52.890,96 | 378.366,78 | 5.565.543,84 | 4.343.672,59 | -28,13% |
| Rec. Capital | | | | | | 223.100,00 | 0,00 | |
| Rec. Intra-orçamentária | 28.765.424,81 | 28.875.541,62 | 28.125.762,03 | 37.300.761,63 | 47.210.282,87 | 48.305.696,13 | 52.170.655,57 | 7,41% |
| Deduções | - 4.645.712,08 | - 1.283.391,00 | - 14.414.510,20 | - 19.469.773,27 | - 26.626.715,56 | 0,00 | -5.576,51 | 100% |
| Total de Receitas | 78.557.500,03 | 96.026.954,91 | 86.598.245,16 | 90.632.859,19 | 130.389.936,63 | 106.222.849,22 | 117.766.609,11 | 9,80% |
| Valorização da carteira – investimentos | | | | | | 79.540.468,95 | 76.118.269,61 | -4,50% |
| Total Geral | | | | | | 185.763.318,17 | 193.884.878,72 | 4,19% |
| Resultado % | 10,36%* | 18,19%* | -10,89%* | 4,45%* | 30,49%* | 29,81%* | 4,19% | |

* O resultado percentual apurado é sempre do exercício corrente em relação ao exercício imediatamente anterior.



QUADRO 02 – DETALHAMENTO DA DESPESA PAGA

Do total de despesas pagas temos:

| FONTE | TIPO DE DESPESA | VALOR R\$ |
|-------|--------------------------|----------------------|
| 103 | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | 50.610.743,03 |
| 177 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 4.616.449,69 |
| | TOTAL | 55.227.192,72 |

| TIPOS DE DESPESAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Crescimento % em relação ao ano anterior |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|
| ENCARGOS SOCIAIS | 22.496.786,98 | 25.885.349,60 | 28.888.119,87 | 25.850.450,36 | 33.035.108,67 | 42.258.412,38 | 53.352.330,87 | 20,79% |
| Aposentadorias | 10.487.188,56 | 13.022.639,98 | 16.792.911,56 | 19.236.594,66 | 24.479.375,90 | 32.481.255,88 | 42.662.520,64 | 23,86% |
| Pensões | 2.674.613,96 | 2.973.437,03 | 3.332.246,73 | 4.194.920,33 | 5.379.088,79 | 6.183.530,82 | 7.084.544,56 | 12,72% |
| Vencimentos e vantagens Pessoal | 1.210.561,63 | 1.574.023,66 | 1.742.589,54 | 1.803.096,43 | 2.473.620,35 | 2.989.678,21 | 3.185.948,72 | 6,16% |
| Outras desp. c/ pessoal | 8.124.422,83 | 8.315.248,93 | 7.020.372,04 | 615.838,94 | 703.023,63 | 603.947,47 | 409.316,95 | -47,55% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.225.586,66 | 1.003.779,91 | 639.553,65 | 876.123,08 | 757.141,37 | 1.148.238,79 | 1.762.668,50 | 34,86% |
| Diárias Civil | 1.200,00 | 1.150,00 | | 2.700,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| Material de consumo | 53.261,66 | 110.845,25 | 65.135,02 | 81.789,62 | 110.696,62 | 107.182,14 | 18.345,75 | -484,23 |
| Passagens e desp. c/ locomoção | | | | 10.833,70 | 21.000,33 | 8.000,00 | 12.000,00 | 33,33% |
| Serviços de consultoria | 13.666,64 | 84.883,26 | 90.681,86 | 92.780,30 | 73.432,70 | 74.656,99 | 64.800,00 | -15,21% |
| Serviços Pessoa Física | | 2.000,00 | 3.152,75 | 6.000,00 | 7.000,00 | 6.000,00 | 3.000,00 | -100% |
| Serviços Pessoa Jurídica | 1.102.650,29 | 654.866,96 | 393.362,98 | 479.492,40 | 466.425,88 | 238.597,98 | 512.686,42 | 53,46% |
| Serv. De Tec. Informação e Comunicação | | 96.981,72 | 82.014,74 | 105.079,00 | 17.013,06 | 55.748,06 | 199.720,00 | 72,09% |
| Obrig. tributárias contributiva | 180,28 | 386,16 | 525,74 | 434,70 | 478,44 | 251,25 | | |
| Sentenças judiciais | | | | 7.683,34 | 1.777,45 | 0,00 | 10.000,00 | 100% |
| Despes. Exerc. Anteriores | 54.627,79 | 52.666,56 | 4.680,56 | 58.402,66 | 47.863,36 | 2.800,00 | 19.467,91 | 85,62% |
| Indenizações e Restituições | | | | | 6.378,50 | 63.160,44 | 88.742,17 | 28,83% |
| Compensações do RGPS | | | | 30.927,36 | 5.075,03 | 591.841,93 | 833.906,25 | 29,03% |
| Total das Despesas Correntes incluindo pessoal | 23.722.373,64 | 26.889.129,51 | 29.527.673,52 | 26.726.573,44 | 33.792.250,04 | 42.406.651,17 | 55.114.999,37 | 23,06% |
| Despesas de Capital | 120.220,96 | 57.969,70 | 8.779,95 | 33.658,81 | 72.454,00 | 275.750,98 | 112.193,35 | -145,78 |



| | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Obras e instalações | | - | | | | | 112.193,35 | |
| Equip. e Mat. permanente | 120.220,96 | 56.786,10 | 8.779,95 | 33.658,81 | 72.454,00 | 275.750,98 | | |
| Desp. de exercícios anteriores | | 1.183,60 | | | | | | |
| Total de todas as despesas | 23.842.594,60 | 26.947.099,21 | 29.536.453,47 | 26.760.232,25 | 33.864.704,04 | 42.682.402,15 | 55.227.192,72 | 22,71% |
| % de crescimento em relação ao ano anterior | 18,36% | 11,52% | 8,77% | - 10,37% | 20,98% | 20,65% | 22,71% | |

Notas:

1 – O grupo de despesas com pessoal e encargos teve crescimento na ordem de 20%, sendo o maior crescimento nas aposentadorias que representa um crescimento superior a 23% em relação ao exercício anterior. Quanto a redução de outras despesas com pessoal verificamos que essa redução se deu em razão de não ter havido custeio de ressarcimento de despesas de pessoal requisitado (servidor de outro órgão) e não houve também gastos com despesas de exercícios anteriores.

2 – Destacamos também a redução nas despesas com material de consumo. Caiu de R\$ 107.182,14 (cento e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos) para R\$ 18.345,75 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

3 – Em termos gerais a despesa efetivamente paga, teve um crescimento de 22,71%.

QUADRO 03 – POLITICA DE INVESTIMENTOS

| MODALIDADE DE INVESTIMENTO | FUNDAMENTO RES. 4.963/21- CMN | % LIMITE DA RES. 4.963/21- CMN | ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO APROVADA P/ O EXERCÍCIO | | | % APLICADO |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|--|-------|--------|------------|
| | | | Mín. | Alvo | Máx. | |
| RENDA FIXA | | | | | | |
| Títulos Públicos Federais | Art.7º, I, “a” | 100% | 0,0% | 21,0% | 50,0% | 21,43% |
| FI (100% TPF) – Renda Fixa | Art.7º, I, “b” | 100% | 40,0%(1) | 51,0% | 100,0% | 26,24% |
| FI (100% TPF) – Fundos ETF – Art. | Art.7º, I, “c” | 100% | 0,0% | 0,00% | 50,0% | 0,00% |
| Compromissadas com TPF lastreadas | Art.7º, II | 5% | 0,0% | 0,0% | 5,0% | 0,00% |
| FI Renda Fixa conforme CVM | Art.7º, III, “a” | 70% | 0,0% | 13,0% | 70,0% | 24,61% |
| FI Fundos ETF de Índice de RF | Art.7º, III, “b” | 70% | 0,0% | 0,0% | 30,0% | 0,00% |
| Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN) (*) | Art.7º, IV, | 20% | 0,0% | 1,0% | 20,0% | 17,59% |
| Fundo FIDC Sênior | Art.7º, V, “a” | 10% | 0,0% | 0,0% | 10,0% | 0,00% |
| Fundo Renda Fixa Crédito Privado | Art.7º, V, “b” | 10% | 0,0% | 1,5% | 10,0% | 5,76% |
| Fundo Debentures Incentivadas | Art.7º, V, “c” | 10% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,00% |
| RENDA VARIÁVEL – INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS IMOBILIÁRIOS | | | | | | |
| Fundo de Ações CVM | Art. 8º, I, “a” | 40% | 0,0% | 7,5% | 20,0% | 1,28% |
| Fundos ETF RV CVM | Art. 8º, I, “b” | 40% | 0,0% | 0,0% | 10,0% | 0,00% |
| Fundos Multimercados | Art. 10, I, “a” | 10% | 0,0% | 3,0% | 10,0% | 2,86% |
| Fundos em Participações | Art. 10, I, “b” | 5% | 0,0% | 0,0% | 5,0% | 0,00% |
| Fundos Ações – Merc. De Acesso | Art. 10, I, “c” | 5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,00% |
| Fundos Imobiliários | Art. 11 | 10% | 0,0% | 0,0% | 10,0% | 0,00% |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | | | | | | |
| Renda Fixa – Dívida Externa | Art.9º, I | 10% (**) | 0,0% | 0,0% | 10,0% | 0,00% |
| Investimento no Exterior | Art.9º, II | 10% (**) | 0,0% | 0,5% | 10,0% | 0,00% |
| Ações – BDR Nível I | Art.9º, III | 10% (**) | 0,0% | 1,5% | 10,0% | 0,22% |
| EMPRESTIMOS CONSIGNADOS | | | | | | |
| Empréstimos Consignados (***) | Art. 12 | 10% | 0,0% | 0,0% | 10,0% | 0,00% |



(*) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21.

() No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se, em conjunto, ao limite de até 10% (dez por cento) do PL do RPPS.**

(*) § 13. A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29, editará as regulamentações procedimentais para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.**

Nota 1 – Em reunião ocorrida em 28/08/2024, foi proposto ao Conselho Municipal de Previdência, a alteração do limite mínimo de aplicação em FI (100% TPF) – Renda Fixa. O percentual mínimo aprovado para esses investimentos foi fixado em 40%. O CMP aprovou reduzir para 20% para garantir aos gestores a possibilidade de alocar mais recursos neste segmento.